

REGULAMENTO PARTICULAR

CORTIÇADA PROENÇA-A-NOVA

2022

REGULARIDADE SPORT PLUS |

5 FEVEREIRO

PER 1 / 2
9.96 km
Malhadal
Pergulho
7.95 km
PER 3 / 4 / 5

≈ 43.77 km
troços fechados



LUSITÂNIA AUTOMÓVEL CLUBE



VISA FPAK Nº 1337/REGS+/2022 Emitido em 19/01/2022



Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável

A prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR) e o presente Regulamento Particular e anexos a estes.

1.2 – Designação da prova

Regularidade Sport Plus da Cortiçada 2022

1.2.1 – Elegibilidade

Regularidade Sport Plus e Regularidade Histórica

1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.5 – Secretariado da Prova

Local	Parque das Feiras da Sobreira Formosa	
Dia da semana	Sexta-feira	Sábado
Horário	18:00 – 20:30	08:00 – 18:00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902	
E-mail	lusitania.ac@gmail.com	

1.6 – Comissão de Honra

Cargo	Nome
Município de Proença-a-Nova - Presidente	Engº João Grilo de Melo Lobo
Município de Proença-a-Nova – Vice-Presidente	Dr. João Cavalheiro Manso
União das Freguesias de Proença-a-Nova e Peral- Presidente	Sr. Jorge Alves Cardoso

1.7 – Comissão Organizadora

Nomes	Lusitânia Automóvel Clube – Órgãos Sociais – António Conceição, Válder Proença, Tiago Lourenço, António Ramos, Pedro Cristóvão, Rui Santos, Daniel Ventura e João Conceição
Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

1.8 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Luís Caramelo (Presidente)	<i>em Aditamento</i>
	António Pinto	<i>em Aditamento</i>
	José António Santos	<i>em Aditamento</i>
Diretor de Prova	Pedro Cristóvão	<i>em Aditamento</i>
Diretor de Prova Adjunto	António Ramos	<i>em Aditamento</i>
Responsável pela Segurança	Valter Proença	<i>em Aditamento</i>
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ventura	<i>em Aditamento</i>
Comissários Técnicos	Diogo Rodrigues	<i>em Aditamento</i>
	João Conceição	<i>em Aditamento</i>
Secretário da Prova	Tiago Lourenço	<i>em Aditamento</i>
Relações com os Concorrentes	Rui Santos	<i>em Aditamento</i>
Responsável pela Cronometragem	My Time / Anube - <i>em Aditamento</i>	<i>em Aditamento</i>
Médico da Prova	<i>a indicar em Aditamento</i>	<i>em Aditamento</i>

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Terça-feira	12-12-2021

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Segunda-feira	31-01-2022	23:59

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Quarta-feira	02/02/2022	12:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Pedido de Credenciação dos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data
Até sexta-feira	04/02/2022

Entrega da Documentação aos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	Até às 10:00	^{1.º} Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova

Verificações Administrativas e Técnicas (cf. Art. 10 das PGAK)

Dia / Data		Hora / Local		
		VA – Verificações Administrativas – Parque das Feiras		
		VTI – Verificações Técnicas Iniciais – Instituto S. Tiago		
Horário		Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	sexta-feira – 04/02/2022	01 <-> 30	20:30 <-> 22:30	21:00 <-> 23:00
	sábado – 05/02/2022	01 <-> 10	08:00 <-> 08:30	08:10 <-> 08:40
	sábado – 05/02/2022	11 <-> 20	08:30 <-> 09:00	08:40 <-> 09:10
	sábado – 05/02/2022	21 <-> 30	09:00 <-> 09:30	09:10 <-> 09:40

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02	09:50	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02	09:55	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova

Hora Limite da Entrada das Viaturas em Parque Fechado

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02	10:00	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova

Briefing com os Concorrentes

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02	10:00	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova – Em formato digital

Partida do Rallye

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02	10:30	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova

Partida/Final das várias Etapas/Secções

<i>Etapas / Secção</i>		<i>Data</i>	<i>Local</i>	<i>Hora</i>
1ª Etapa / 1ª Secção	Partida	5-fev	Parque Urbano Comendador João Martins – Proença-a-Nova	10:30
1ª Etapa / 1ª Secção	Final	5-fev	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Reagrupamento	12:46
1ª Etapa / 2ª Secção	Partida	5-fev	Parque Urbano – Proença-a-Nova	14:30
1ª Etapa / 2ª Secção	Final	5-fev	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Parque Fechado	17:29

Final do Rallye

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	18:30	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Parque Fechado

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	19:00	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Parque Fechado

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	19:30	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Parque Fechado

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	19:30	Parque Urbano – Proença-a-Nova – Entrada / Parque Fechado

Verificações Técnicas Finais

Dia	Data	Hora	Local
Sábado	05/02/2022	10 min após chegada do 1º concorrente	Zona Industrial Proença-a-Nova

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18º e 19 das PGAK	Centro de Saúde de Proença-a-Nova
------------------------------	-----------------------------------

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

3.1 - Local de inscrição – Portal FPAK.

3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento conforme Artigo 9.3 das PGAK.

3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3.1 das PGAK.

3.3 - Ao preencher o Boletim de Inscrição, o concorrente e todos os membros da equipa submetem-se às jurisdições desportivas estabelecidas no CDI da FIA e seus anexos, nas PGAK, nas PEPR e no presente

Regulamento.

3.4 – Licenças requeridas

Reg Sport Plus	Tipo D
----------------	--------

3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições: 30.

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória e facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Total
Regularidade Sport Plus	157,50 €	32,50 €	190,00 €

4.1.2 – Sem publicidade facultativa

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Valor
Regularidade Sport Plus	217,50 €	32,50 €	250,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver sff Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou	IBAN – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
--------------------------	---

Artigo 5º - Seguro de Prova

5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.

5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK

Artigo 6º - Publicidade – Número de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Prova (porta) – Publicidade Obrigatória – “Regularidade Sport Plus da Cortiçada 2022” / logótipo do Município de Proença-a-Nova
---	---

6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).

6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Artigos 15 das PGAK.



Artigo 7º - Viaturas Admitidas

7.1 – Conforme o Artigo 11.1 das PGAK.

7.2 - Serão admitidos automóveis ligeiros de passageiros, legalmente matriculados, construídos a partir de 1 janeiro de 1961 até à data de realização da prova, com preparação específica para prova.

7.3 – Categorias / Classes:

CATEGORIAS	
X - Até 31/12/1990	
Y - De 01/01/1991 a 31/12/2005	
Z - De 01/01/2006 a até à data da prova	

Classes		X	Y	Z
Cilindrada	Até 1300cc	Classe 1	Classe 5	Classe 9
	1301cc a 1600cc	Classe 2	Classe 6	Classe 10
	1601cc a 2000cc	Classe 3	Classe 7	Classe 11
	+ de 2000cc	Classe 4	Classe 8	Classe 12

7.4 - No caso de, em qualquer classe, não haver no mínimo 3 viaturas participantes, a mesma será anexada à classe imediatamente seguinte.

7.5 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro da mesma categoria, mediante pedido exposto à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

7.6 - Nos termos do Artigo 252.3 do anexo J do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1,7 para motores a gasolina e 1,5 para motores a diesel, e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real. Nas viaturas até 31-12-1987 e de acordo com o Artigo 252.3 do Anexo J 1987 do CDI, nas viaturas equipadas com motor sobrealimentado, a cilindrada nominal será afetada do coeficiente 1.4,

e a viatura reclassificada na classe que corresponder ao volume fictício resultante desta multiplicação. A viatura será considerada, em todas as circunstâncias, como se a cilindrada-motor, assim elevada, fosse a sua cilindrada real.

Artigo 8º - Segurança de Viaturas e Pilotos

8.1 - Equipamento de viaturas - conforme o Art. 11.1 a) das PGAK.

8.2 - Equipamento dos condutores - o equipamento de segurança das equipas concorrentes, serão controlados nos termos do Artigo 11.2 das PGAK e Prescrições Específicas de Provas de Regularidade Anexo V.

Artigo 9º - Descrição da Prova

9.1 – Detalhes da Prova

Total de kms da Prova	106,30	Número de Etapas	1
Total de Kms de PECR	43,77	Número de Secções	2
Número de PECR	5	Tipo de Piso	Asfalto

9.2 – Identificação das PECR:

Denominação	Total de kms
Malhadal 1	9,96
Malhadal 2	9,96
Pergulho 1	7,95
Pergulho 2	7,95
Pergulho 3	7,95

Artigo 10º - Desenrolar da Prova

10.1 - Provas Especiais de Classificação de Regularidade – conforme o Anexo V das PEPR.

10.2 - Hora oficial durante toda a prova - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da prova.

10.3 – Partida - as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Artigo 2. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.4 - Controlos Horários (entrada por avanço) - as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização – Em Aditamento

10.5 – Disposições gerais:

10.5.1 - A prova será disputada na vertente regularidade por setores.

10.5.2 - Constará de um percurso total de 106,30 Kms com uma dupla passagem de classificação na

PECR “Malhadal” e com uma tripla passagem de classificação na PECR “Pergulho”. Cada passagem equivale a uma prova especial de classificação de regularidade (PECR).

10.6 – Esquema de Realização da Prova

10.6.1 - A partida para cada uma das PECR será dada na ordem crescente da numeração, às ordens dadas pelo comissário e pelo relógio de partida.

10.6.2 - A prova será disputada em 2 (duas) passagens pelas PECR do Malhadal (1 e 2) e 3 (Três) passagens pelas PECR do Pergulho (3,4 e 5).

10.6.3 - O tempo realizado na 1ª PECR, será o tempo de referência para a 2ª PECR e o tempo realizado na 3ª PECR, será o tempo de referência para a 4ª PECR e 5ª PECR. A diferença do tempo registado será penalizado conforme descrição no ponto 10.8.

10.6.4 - Qualquer concorrente que se recuse a partir para a prova na ordem e à hora que lhe for indicada ou que impeça de qualquer forma o seu normal desenvolvimento, incorrerá na sanção prevista no ponto 10.7.

10.6.5 - É proibido aos concorrentes, circular no sentido oposto ao da prova ou utilizar um itinerário diferente do indicado.

10.6.6 - É proibida a paragem voluntária do veículo durante a realização destas provas. Qualquer infração constatada dará lugar a uma penalização. No caso de imobilização do veículo na estrada (antes do início, durante ou após a prova), se a viatura não puder mover-se pelos seus próprios meios, ficará desde logo à ordem do Diretor da Prova, que o mandará remover para onde entender mais adequado.

10.6.7 - No caso de o percurso de uma PECR ser delimitado por pinos ou “jerseys”, o derrube ou deslocamento de qualquer pino ou “Jersey” dará lugar à penalização prevista no ponto 10.7.

10.6.8 - O reabastecimento terá de ser obrigatoriamente realizado nos postos de abastecimento de combustíveis sinalizados no Roadbook.

10.6.9. A cronometragem será efetuada pelo sistema MyTime/Anube. Durante as verificações administrativas, serão entregues a cada equipe os dispositivos de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas dos técnicos da MyTime/Anube. A recolha do aparelho será efetuada no final da prova (CHC final). Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo até às 18:30 do dia 5 de fevereiro no Secretariado da Prova ou no carro de fecho.

10.6.10. O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura. O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm. A responsabilidade de colocação do dispositivo de forma segura é do concorrente. O local onde ficam colocados os dispositivos será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.11. Durante as PECR de classificação não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados. Uma aproximação/passagem num posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá, por isso, ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos. A má utilização, ou não utilização do sistema que seja

da responsabilidade da equipa, implica a desqualificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.6.12. Se numa PECR, por razões técnicas, os dispositivos de um concorrente não funcionarem, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da PECR anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão

10.7 – Penalizações

10.7.1 - Por cada segundo de avanço ou atraso em cada controlo secreto de uma PECR ----- 1 segundos

10.7.2 - Por falha de um controlo CHC de uma Secção ou passagem 10 minutos

após hora ----- 600 segundos

10.7.3 - Pela paragem constatada no decurso de uma PECR com exceção de casos

de força maior ----- 60 segundos

10.7.4 - Falsa partida ----- 60 segundos

10.7.5 – Derrube ou deslocação, constatados, de pinos ou jerseys (chicanes) / cada um ----- 5 segundos

10.7.6 – No caso da não realização de uma das PECR:

10.7.6.1 – PECR 1: 900 segundos

10.7.6.2 – PECR 2: 1200 segundos

10.7.6.3 – PECR 3: 900 segundos

10.7.6.4 – PECR 4: 1200 segundos

10.7.6.5 – PECR 5: 1500 segundos

10.7.7 - Por falha de um controlo CHP de uma Secção ou passagem 10 minutos após hora será considerado que o concorrente não executará a PECR sendo-lhe atribuídos os segundos descritos no ponto 10.7.6.

10.7.8 - Se um concorrente não realizar/terminar Secção 1 que decorrem no período da manhã, só poderá alinhar unicamente na PECR 3 da Secção 2 e depois de devidamente autorizado pelo diretor de prova, com as penalizações correspondentes.

10.7.9 – Controlo Horário (CH) Diferença relativamente à hora ideal - será penalizada da seguinte forma:

a) por atraso - 10 segundos por minuto ou fração de minuto;

b) por avanço - 60 segundos por minuto ou fração de minuto;

10.7.10 - Recusa de partida = desqualificação

10.7.11 - Circular no sentido oposto ao da prova = desqualificação

10.8 - O tempo final de cada concorrente será de acordo com a seguinte fórmula:

$$TF = |T1-T2| + |T3-T4|+|T3-T5|+ TT \times 0,3$$

Em que:

T1 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 1 com eventuais penalizações

T2 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 2 com eventuais penalizações

T3 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 3 com eventuais penalizações

T4 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 4 com eventuais penalizações

T5 = Tempo efetuado na passagem pela PECR 5 com eventuais penalizações

$TT = T1 + T2 + T3 + T4 + T5$

10.9 - A classificação será efetuada por ordem de tempos finais, sendo o vencedor o concorrente, classificado com menor tempo regendo-se a restante classificação pelos mesmos critérios

Artigo 11º - Classificações

11.1 - O tempo final de cada concorrente será dado pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, bem como outras penalidades sofridas, sendo o melhor classificado o concorrente com menor tempo acumulado, dentro dos critérios abaixo definidos.

11.2. Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado a média mais alta na 1ª Prova Especial de Classificação

11.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:

- Geral
- Por Classes
- Equipas totalmente femininas

Artigo 12º - Prémios

12.1 - Serão atribuídos pelo menos os seguintes prémios:

- Geral: 1º, 2º e 3º's classificados
- Classes: 1º, 2º e 3º's classificados
- Concorrente Feminino – 1ª classificada
- Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

Artigo 13º - Reclamações e Apelos

Conforme com os Artigos 14 das PGAK e 12º das PEPR.

Artigo 14º - Relações com os Concorrentes

14.1 – Nome / Telemóvel – A designar em aditamento

SOS
Telefone de Emergência
962 037 994

Informação sobre Rádio Transmissões

Informação sobre Rádio Transmissões

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal - Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa - Telefone 217 211 000 - Fax 217 211 001.

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (MHz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

Mapa de Controlos / Itinerário

1ª Etapa - Secção 1								
Nº	Tipo	LOCALIZAÇÃO	PECR Km	Distância Ligação	Distância Total	Tempo	Média Km/h	1ºCarro
1.01	CHP	PARTIDA 1ª Secção - Parque Urbano						10:30
1.02	CH	Malhadal		9,62	9,62	00:25	23,09	10:55
1.03	P	1ª PECR - MALHADAL 1	9,96			00:03		10:58
1.04	CP	Igreja de Sipote		5,10	15,06	01:00	15,06	11:58
1.05	CH	Malhadal		4,51	4,51	00:10	27,06	12:08
1.06	P	2ª PECR - MALHADAL 2	9,96			00:03		12:11
1.07	CHC	Parque Reagrupamento (Proença a Nova) - Entrada		9,39	19,35	00:35	33,17	12:46
TOTAIS DA 1ª SECÇÃO			19,92	28,62	48,54	02:16		
1ª Etapa - Secção 2								
Nº	Tipo	LOCALIZAÇÃO	PECR Km	Distância Ligação	Distância Total	Tempo	Média Km/h	1ºCarro
2.01	CHP	PARTIDA 2ª Secção - Parque Urbano						14:30
2.02	CH	Vale Água		12,67	9,62	00:25	23,09	14:55
2.03	P	3ª PECR - PERGULHO 1	7,95			00:03		14:58
2.04	CH	Vale Água		7,45	15,40	00:55	16,80	15:53
2.05	P	4ª PECR - PERGULHO 2	7,95			00:03		15:56
2.06	CH	Vale Água		7,45	15,40	00:55	16,80	16:51
2.07	P	5ª PECR - PERGULHO 3	7,95			00:03		16:54
2.08	CHC	Parque Fechado (Proença a Nova)		9,39	17,34	00:35	29,73	17:29
TOTAIS DA 1ª SECÇÃO			23,85	36,96	57,76	02:59		
TOTAIS DO RALI			43,77	65,58	106,30	5:15		

Ver.F - 13/12/2022